

Relatório da **MINERAÇÃO** **MATO GROSSO DO SUL** **CFEM**

SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

Saiba mais:
www.semadesc.ms.gov.br

Siga nossas redes sociais:
  @semadesc

CFEM

Mato Grosso do Sul

2025

Perfil da Mineração no Estado do Mato Grosso do Sul

O Estado de Mato Grosso do Sul situa-se no centro-oeste do Brasil, fazendo fronteira com o Paraguai e a Bolívia. Com uma área de 358.158,7 km², representa 4,19% do território nacional e 22,21% da região centro-oeste. A região inclui a maior parte do Pantanal mato-grossense, consagrado como Patrimônio Nacional devido à sua biodiversidade e beleza natural. Este ecossistema é um sítio ecológico de preservação ambiental obrigatório e de grande interesse turístico.

Historicamente, a mineração desempenha um papel importante no desenvolvimento político-econômico do Estado. Os grandes depósitos de manganês e ferro na região de Corumbá têm sido explorados desde a época da Guerra do Paraguai, com concessões de lavra expedidas em 1876. Esses minérios são extraídos há várias décadas e representam uma parcela significativa das exportações do estado.

Outra região de destaque na economia do Estado é a Serra da Bodoquena, conhecida por suas importantes reservas de calcário dolomítico e calcítico, fosfato e mármore. Além desses recursos, Mato Grosso do Sul também é conhecido pela extração de água mineral, folhelho, filito (utilizado na indústria cimenteira), granitos (para brita e rochas ornamentais), além de materiais usados na construção civil (areia, cascalho e basalto) e na indústria cerâmica (argila).

A mineração continua a ser um setor vital para a economia do Mato Grosso do Sul, contribuindo significativamente para as exportações e desenvolvimento regional. A diversidade de recursos minerais, aliada à importância ecológica e turística do Pantanal, coloca o estado em uma posição estratégica para o crescimento sustentável e a conservação ambiental.

Resumo Geral

- **Arrecadação**

- *Total: R\$ 49.582.030,7*
- *Colocação no Brasil: 8º*
- *Participação: 0,63% da arrecadação nacional*

- **Principais substâncias**

- 1º: Ferro (R\$ 21.035.304,83 – 42,43% da arrecadação estadual)
- 2º: Minério de Ferro (R\$ 12.086.876,55 – 24,38% da arrecadação estadual)
- 3º: Calcário (R\$ 4.141.343,44 – 8,35% da arrecadação estadual)

- **Principais municípios arrecadadores**

- 1º: Corumbá (R\$ 28.165.710,23 – 56,81% da arrecadação estadual)
- 2º: Ladário (R\$ 8.166.765,38 – 16,47% da arrecadação estadual)
- 3º: Bela Vista (R\$ 3.032.678,39 – 6,12% da arrecadação estadual)

- **Principais empresas arrecadadoras**

- Quantidade total de empresas: 167

- 1º: Mineração Corumbaense Reunida S.A. (R\$ 26.094.220,13 – 52,63% da arrecadação estadual)
- 2º: Vetria Mineração S.A. (R\$ 8.446.432,81 – 17,04% da arrecadação estadual)
- 3º: Mineração Bodoquena S/A (R\$ 1.194.064,39 – 2,41% da arrecadação estadual)

Introdução

De acordo com os dados disponibilizados pela Agência Nacional de Mineração (ANM), 167 empresas realizaram operações envolvendo minério em Mato Grosso do Sul em 2025. Essas empresas geraram uma arrecadação total de R\$ 49.582.030,7¹ de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)², o que representa uma diminuição de 28,42% em relação ao montante arrecadado em 2024.

Considerando o período de 2003 a 2025, a arrecadação total da CFEM em Mato Grosso do Sul somou R\$ 716,28 milhões. Isto é um crescimento de 2.075,68% no período, com média de crescimento anual de 25,54% e uma arrecadação média de R\$ 31,14 milhões. O ano de maior arrecadação da CFEM no estado de Mato Grosso do Sul foi o de 2022, quando o recolhimento foi de R\$ 83,11 milhões, e o de menor arrecadação foi 2003, com recolhimento de R\$ 2,27 milhões.

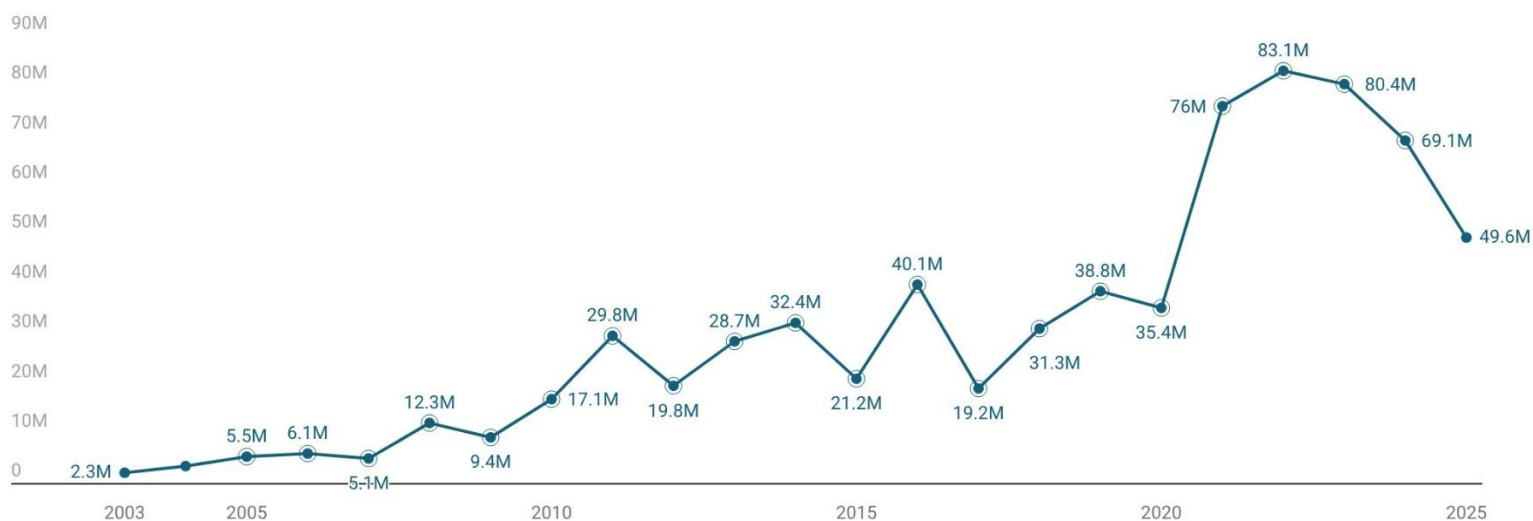
Fazendo referência à quantidade de empresas, há uma média de 127 empresas operando por ano no estado, com a quantidade máxima tendo ocorrido em 2025 (167) e a mínima em 2003 (62). Neste período (2003-2025), a quantidade de empresas mineradoras operando no estado cresceu 169%. As principais substâncias exploradas, assim como os principais municípios arrecadadores e setor de atuação serão apresentadas nas próximas páginas deste relatório.

As séries históricas da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Gráfico 1) e da quantidade de empresas mineradoras em Mato Grosso do Sul (Gráfico 2), podem ser visualizadas nos gráficos abaixo, oferecendo um panorama detalhado do desempenho do setor mineral em Mato Grosso do Sul ao longo dos anos.

¹ Eventuais divergências entre crescimento do volume produzido e a redução na arrecadação podem estar associadas à redução do preço médio do minério de ferro no mercado internacional no período, uma vez que a CFEM incide sobre o valor da comercialização do minério.

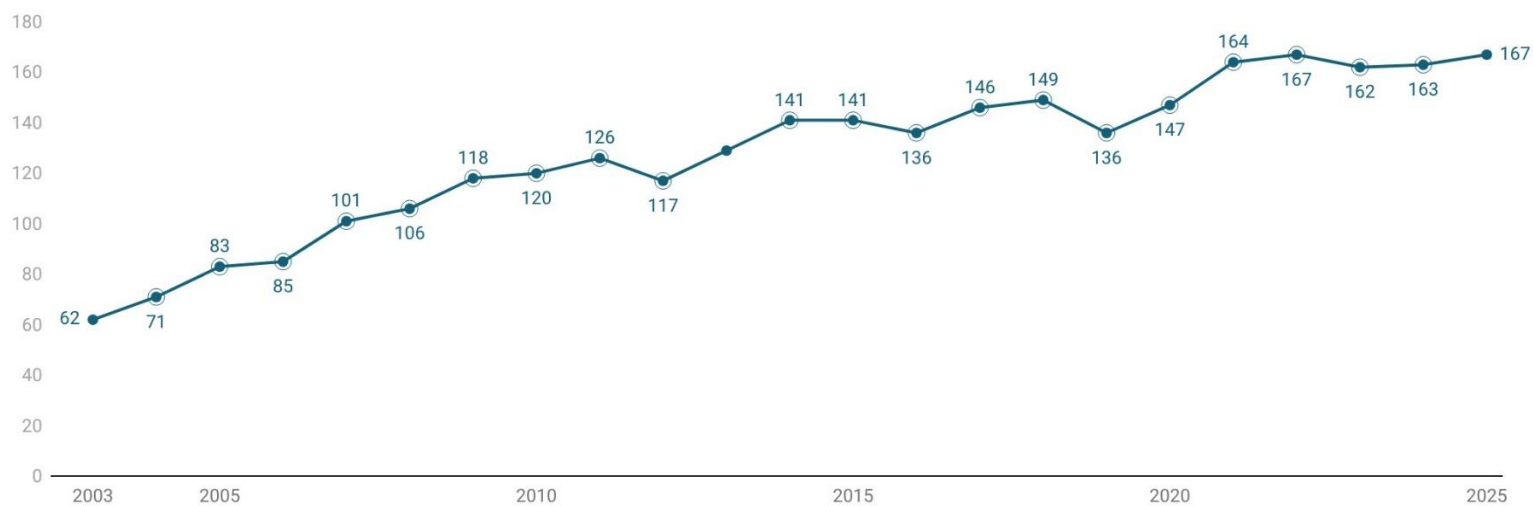
² A CFEM está baseada no Artigo 20º da Constituição Federal de 1988, que define os recursos minerais como bens da União e que a exploração destes está sujeita a uma contrapartida financeira por parte do agente explorador.

Gráfico 1- Arrecadação da CFEM em Mato Grosso do Sul (2003-2025)



Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Gráfico 2- Quantidade de Empresas Mineradoras em Mato Grosso do Sul (2003-2025).



Fonte: ANM, 2025. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Municípios e Regiões

Em relação à distribuição geográfica da arrecadação da CFEM em 2025, houve no estado de Mato Grosso do Sul 57 municípios com valores verificados, um município a mais do que o registrado em 2024. Um novo município passou a registrar arrecadação CFEM no estado é Inocência, que ocupa a 13ª posição entre os principais arrecadadores, com uma participação de 0,88% (R\$ 437.585,49) do total arrecadado em Mato Grosso do Sul para o ano de 2025.

O maior valor de arrecadação foi registrado em Corumbá, com valor correspondente a R\$ 28,16 milhões. Completando os 3 primeiros colocados, tivemos Ladário com R\$ 8,16 milhões e Bela Vista com R\$ 3,03 milhões. Em termos percentuais, esses três municípios representaram, respectivamente, 56,80%, 16,47% e 6,11% do total arrecadado em MS em 2025.

Os três principais arrecadadores de Mato Grosso do Sul no ano de 2025 somados correspondem a 79,39% do total arrecadado pelo estado no ano. Já os cinco primeiros, a 85,72%, e os dez primeiros, 92,86%. Para 2024, estes valores foram 87,02%, 90,51% e 95,46%, para a soma da participação dos três maiores arrecadadores, dos cinco maiores e dos dez maiores, respectivamente. Este é um resultado positivo, indicativo de uma desconcentração da atividade mineradora pela Unidade da Federação no ano de 2025 em relação ao ano de 2024, apesar da redução da quantidade arrecadada.

Na ponta inferior, as menores arrecadações aconteceram em Camapuã (R\$ 138,0), Figueirão (R\$ 279,2) e Alcinópolis (R\$ 279,2). Juntos, esses municípios representaram apenas 0,001% da arrecadação total da CFEM em 2025.

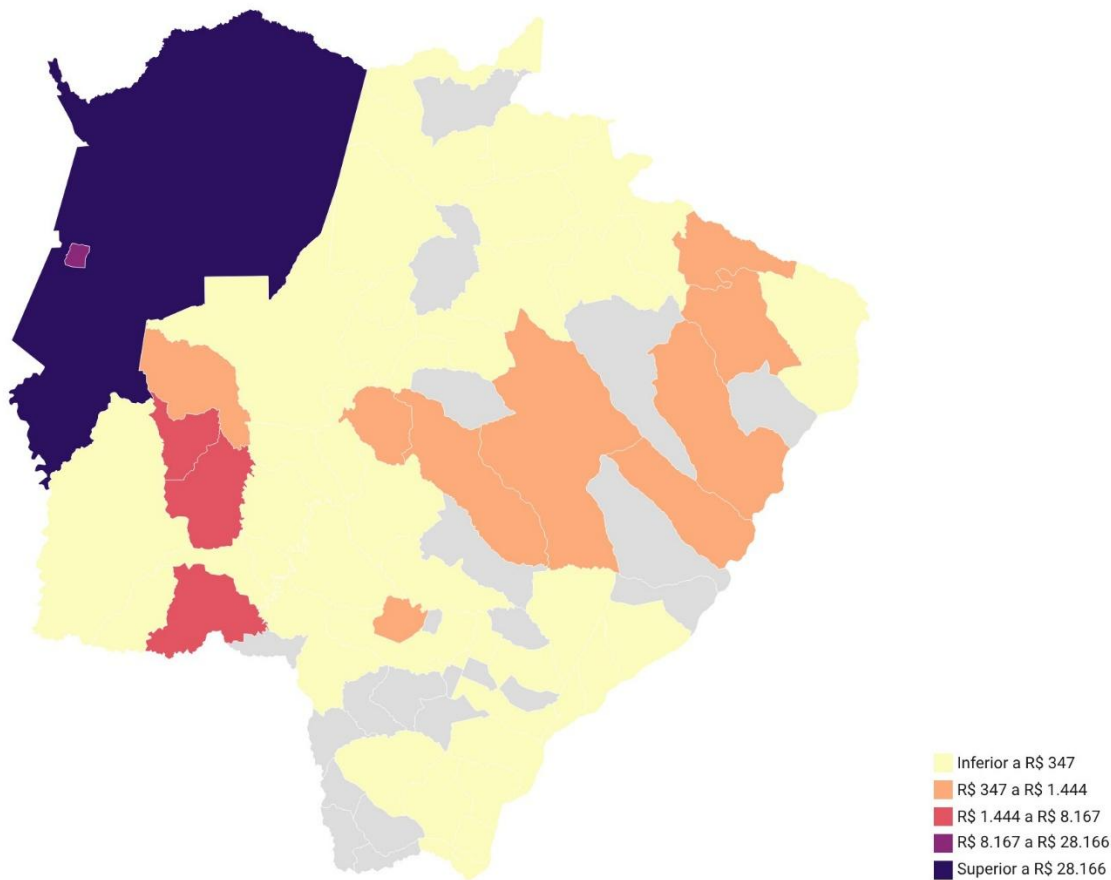
Na Tabela 1 estão dadas as informações dos dez principais municípios arrecadadores de CFEM em 2025 e no Mapa 1 os municípios de Mato Grosso do Sul estão destacados por cores de acordo com as faixas de arrecadação da CFEM indicadas na legenda. As informações sobre os demais municípios e regiões podem ser visualizadas no anexo, ao final deste trabalho.

Tabela 1 – Dez principais arrecadadores de CFEM em Mato Grosso do Sul em 2025

Posição	Município	Arrecadação CFEM	Participação
1º	Corumbá	R\$ 28.165.710,23	56,81%
2º	Ladário	R\$ 8.166.765,38	16,47%
3º	Bela Vista	R\$ 3.032.678,39	6,12%
4º	Bonito	R\$ 1.693.492,27	3,42%
5º	Bodoquena	R\$ 1.444.146,78	2,91%
6º	Miranda	R\$ 880.108,96	1,78%
7º	Terenos	R\$ 873.033,43	1,76%
8º	Campo Grande	R\$ 610.607,44	1,23%
9º	Itaporã	R\$ 588.817,52	1,19%
10º	Três Lagoas	R\$ 586.875,02	1,18%
	Total top 10	R\$ 46.042.235,42	92,86%

Fonte:ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC

Mapa 1- CFEM nos Municípios do Mato Grosso do Sul - 2025



Fonte:ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC

Tabela 2 – Comparativo entre os dez municípios com maiores arrecadações de CFEM em 2024 e 2025

2024			2025		
Posição	Município	Arrecadação CFEM	Posição	Município	Arrecadação CFEM
1º	Corumbá	R\$ 46.209.182,35	1º	Corumbá	R\$ 28.165.710,23
2º	Ladário	R\$ 10.862.134,31	2º	Ladário	R\$ 8.166.765,38
3º	Bela vista	R\$ 3.207.983,30	3º	Bela Vista	R\$ 3.032.678,39
4º	Bodoquena	R\$ 1.325.605,31	4º	Bonito	R\$ 1.693.492,27
5º	Terenos	R\$ 1.092.708,14	5º	Bodoquena	R\$ 1.444.146,78
6º	Miranda	R\$ 807.360,59	6º	Miranda	R\$ 880.108,96
7º	Itaporã	R\$ 696.245,20	7º	Terenos	R\$ 873.033,43
8º	Três Lagoas	R\$ 686.112,44	8º	Campo Grande	R\$ 610.607,44
9º	Campo Grande	R\$ 668.405,59	9º	Itaporã	R\$ 588.817,52
10º	Cassilândia	R\$ 566.829,05	10º	Três Lagoas	R\$ 586.875,02
	Total top 10	R\$ 66.122.566,28		Total top 10	R\$ 46.042.235,42

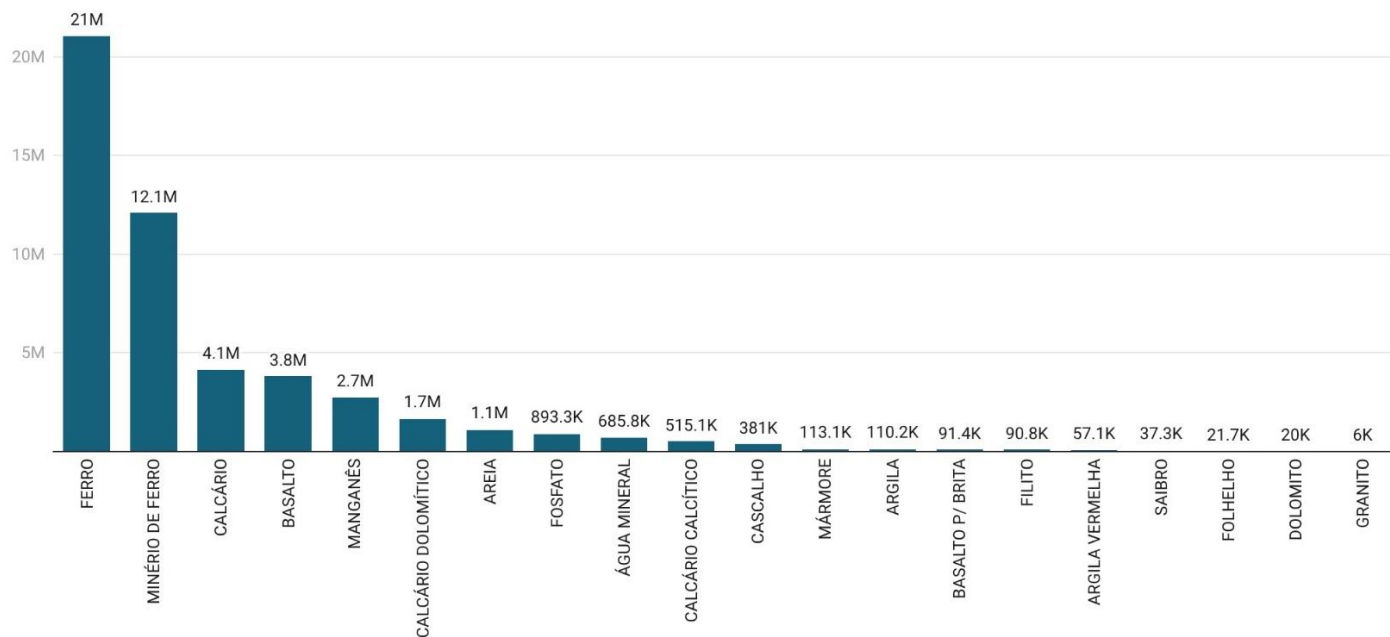
Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC

Substâncias

Em 2025 foram identificadas operações com 20 substâncias em Mato Grosso do Sul, com destaque de arrecadação sendo identificadas para as substâncias Ferro, Minério de Ferro, Calcário, Basalto e Manganês. Essas substâncias foram responsáveis por, respectivamente, 42,43%, 24,38%, 8,35%, 7,68% e 5,5% das arrecadações da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), totalizando 88,34% da arrecadação estadual para o ano.

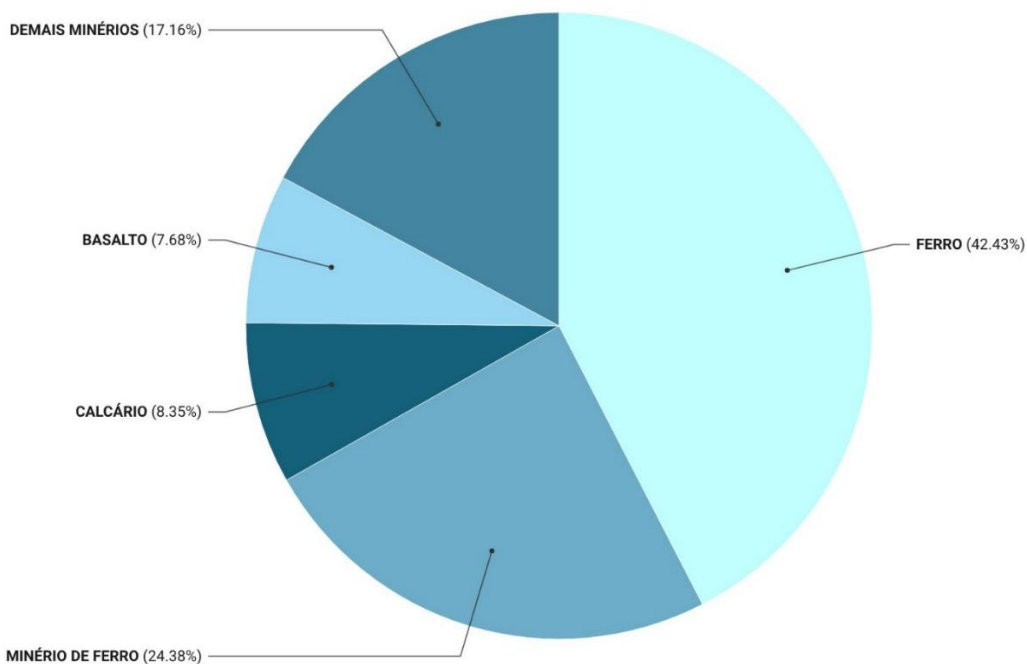
Nos gráficos abaixo estão relacionadas todas as substâncias e suas arrecadações no acumulado do ano de 2025 (Gráfico 3), assim como a participação destas substâncias em relação ao total arrecadado (Gráfico 4). Na Tabela 3 estão dadas as quantidades empresas exploradoras, por substância, para o ano de 2025. Areia (43), Basalto (19) e Cascalho (13) são as substâncias com maiores quantidades de empresas exploradoras, enquanto Dolomito, Filito, Folhelho, Fosfato, Granito e Argila Vermelha são as substâncias com menor quantidade de empresas exploradoras, com somente 1 empresa para cada uma das substâncias listadas.

Gráfico 3 -Arrecadação da CFEM por Substância em 2025.



Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Gráfico 4 -Arrecadação da CFEM por Substância em 2025.



Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Tabela 3: Número de empresas exploradoras, por substância (2025).

Substância	Quantidade de Empresas
Água Mineral	7
Areia	43
Argila	10
Argila	4
Argila Vermelha	1
Basalto	19
Basalto para brita	2
Calcário	7
Calcário Calcítico	4
Calcário Dolomítico	2
Cascalho	13
Dolomito	1
Ferro	2
Filito	1
Folhelho	1
Fosfato	1
Granito	1
Manganês	2
Mármore	3
Minério de Ferro	2

Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Comparando os anos de 2024 e 2025, é possível perceber um aumento na quantidade de substâncias exploradas em Mato Grosso do Sul, de 17 para 20 (um aumento de 17,64%). Apesar disso, as principais substâncias exploradas permaneceram as mesmas, mas com diferenciação na participação na arrecadação, como demonstrado na Tabela 3:

Tabela 4 – Comparativo entre as dez principais substâncias minerais exploradas em Mato Grosso do Sul em 2024 e 2025

2024			2025		
Posição	Substância	Participação	Posição	Substância	Participação
1º	Ferro	40,44%	1º	Ferro	42,43%
2º	Minério de Ferro	34,52%	2º	Minério de ferro	24,38%
3º	Manganês	6,79%	3º	Calcário	8,35%
4º	Basalto	6,07%	4º	Basalto	7,68%
5º	Calcário	4,80%	5º	Manganês	5,50%
6º	Calcário dolomítico	2,75%	6º	Calcário dolomítico	3,35%
7º	Areia	1,46%	7º	Areia	2,22%
8º	Água mineral	0,94%	8º	Fosfato	1,80%
9º	Calcário calcítico	0,80%	9º	Água mineral	1,38%
10º	Cascalho	0,42%	10º	Calcário calcítico	1,04%

Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECN/SEMADESC

Empresas

No ano de 2025, 167 empresas realizaram algum tipo de operação com minério em Mato Grosso do Sul, ante uma quantidade de 162 em 2024. As substâncias com maior número de empresas as explorando em 2025 foram Areia (71), Basalto (26), Cascalho (21), Argila (14) e Saibro (12), as mesmas substâncias com maiores representações em 2024, porém com alteração da quantidade de empresas, conforme apresentado na Tabela 6:

Tabela 6: Empresas comercializadoras por substâncias minerais em Mato Grosso do Sul em 2025.

Substância	Quantidade de Empresas 2024	Quantidade de Empresas 2025	Variação 2025/2024
Água Mineral	3	4	33,33%
Areia	76	71	-6,58%
Argila	17	14	-17,65%
Argila Vermelha	1	1	0,00%
Basalto	21	26	23,81%
Basalto para brita	1	2	100,00%
Calcário	12	8	-33,33%
Calcário Calcítico	3	5	66,67%
Calcário Dolomítico	6	4	-33,33%
Cascalho	22	21	-4,55%
Dolomito	1	1	0,00%
Ferro	1	3	200,00%
Filito	1	1	0,00%
Folhelho	-	1	-
Fosfato	2	2	0,00%
Granito	-	1	-
Manganês	1	1	0,00%
Mármore	1	3	200,00%
Minério de Ferro	1	3	200,00%
Saibro	6	12	100,00%

Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Dentre as substâncias que passaram a ser exploradas por um número maior de empresas estão o Ferro, Mármore e Minério, com incremento de 200% e Basalto para brita e Saibro, com incremento de 100%. Já as substâncias que passaram por uma redução da quantidade de

empresas entre 2024 e 2025 estão o Calcário dolomítico e o Calcário (-33,33), Argila (-17,65%), Areia (-6,58%) e Cascalho (-4,55%).

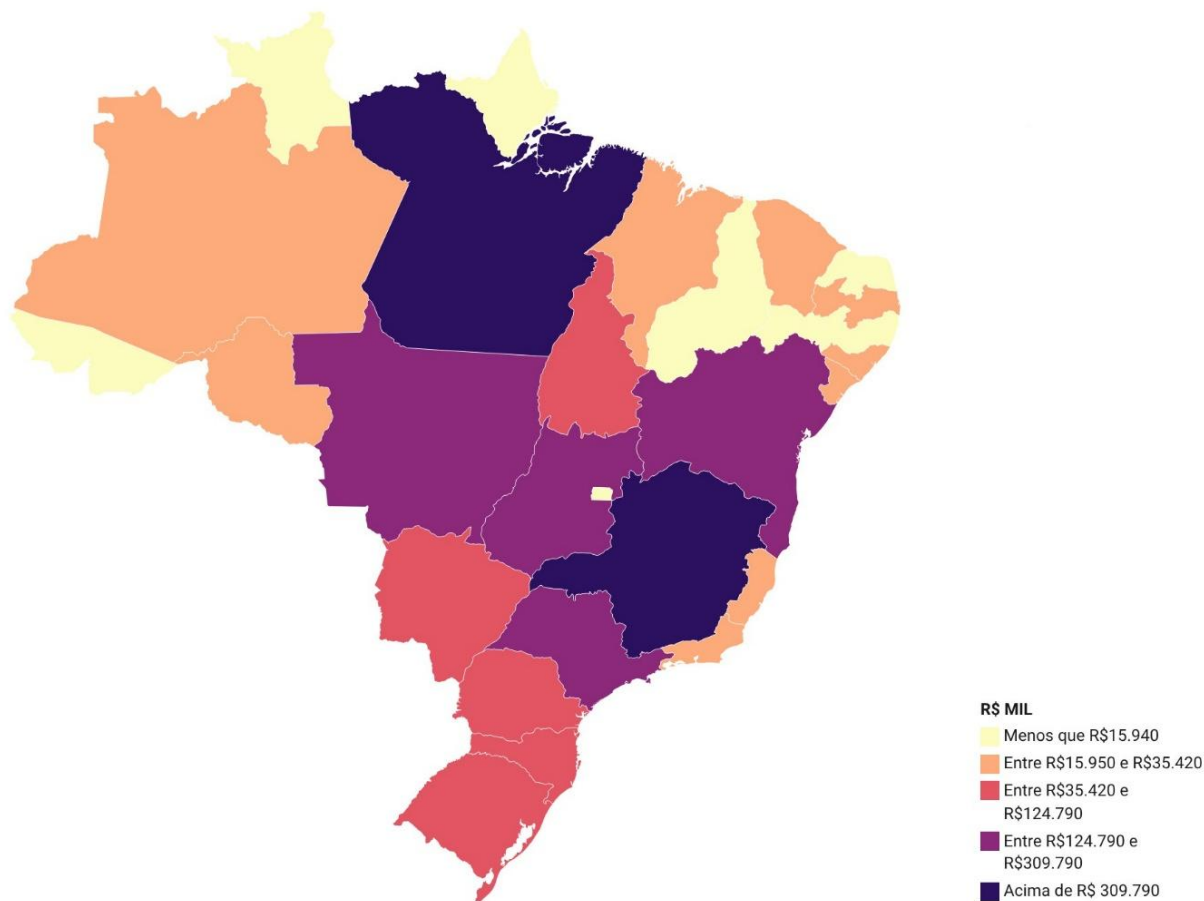
Destaca-se que passaram a atuar no estado no ano de 2025 uma empresa exploradora de Folhelho e uma exploradora de Granito.

Cenário Nacional

No cenário nacional, o estado com a maior arrecadação da CFEM foi Minas Gerais, com R\$ 3,57 bilhões, representando 43,48% do total arrecadado no ano de 2025. Em seguida, o Pará arrecadou R\$ 3,09 bilhões, equivalente a 43,10%, e Goiás ficou em terceiro lugar com R\$ 183 milhões, correspondendo a 2,38%. Mato Grosso do Sul posicionou-se na oitava colocação, com uma arrecadação de R\$ 69,267 milhões, o que representa 0,90% do total nacional.

No Mapa 2 estão representadas graficamente as Unidades da Federação por faixa de arrecadação no ano de 2025.

Mapa 2 – Arrecadação CFEM nas Unidades da Federação em 2025



Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Já na Tabela 8 está dada a arrecadação da CFEM e suas respectivas participações em relação ao total brasileiro, em ordem decrescente, por Unidades da Federação, para o ano de 2025.

Tabela 7: Arrecadação CFEM e participação por Unidades da Federação em 2025

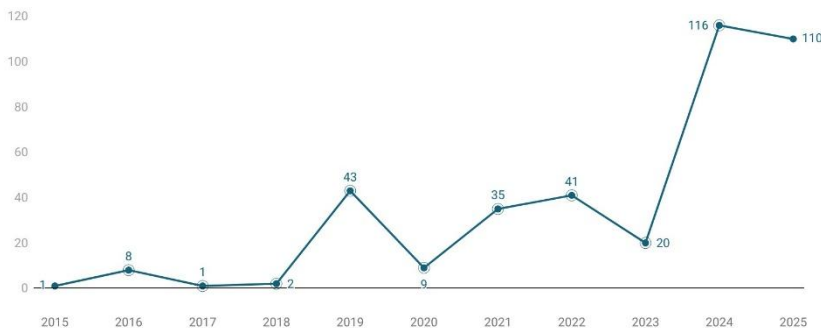
Unidade da Federação	Arrecadação	Participação
Minas Gerais	R\$ 3.571.556.538,73	45,15%
Pará	R\$ 3.090.789.402,04	39,07%
Bahia	R\$ 237.805.854,91	3,01%
Goiás	R\$ 229.896.478,88	2,91%
Mato Grosso	R\$ 155.737.228,57	1,97%
São Paulo	R\$ 124.784.931,14	1,58%
Santa Catarina	R\$ 54.458.698,37	0,69%
Mato Grosso do Sul	R\$ 49.582.030,70	0,63%
Rio Grande do Sul	R\$ 46.583.216,56	0,59%
Paraná	R\$ 41.783.173,36	0,53%
Tocantins	R\$ 35.423.109,31	0,45%
Rondônia	R\$ 32.130.076,49	0,41%
Maranhão	R\$ 31.116.651,85	0,39%
Ceará	R\$ 30.487.175,97	0,39%
Alagoas	R\$ 26.461.254,72	0,33%
Amazonas	R\$ 24.749.381,95	0,31%
Sergipe	R\$ 23.892.454,86	0,30%
Rio de Janeiro	R\$ 20.730.134,30	0,26%
Paraíba	R\$ 18.577.505,62	0,23%
Espírito Santo	R\$ 15.941.840,87	0,20%
Rio Grande do Norte	R\$ 12.636.492,01	0,16%
Pernambuco	R\$ 11.222.051,27	0,14%
Distrito Federal	R\$ 11.198.249,64	0,14%
Amapá	R\$ 6.288.287,88	0,08%
Piauí	R\$ 5.496.221,14	0,07%
Roraima	R\$ 449.230,59	0,01%
Acre	R\$ 131.241,76	0,00%
Brasil	R\$ 7.909.910.403,79	100%

Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC

Estatísticas do Cadastro Mineiro (ECM)

Requerimento de Autorização de Pesquisa

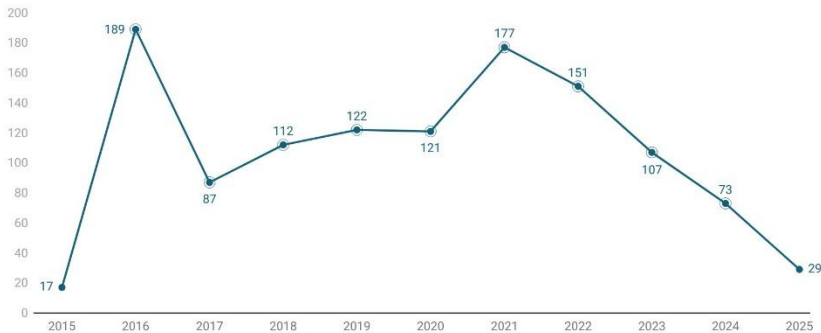
No ano de 2025, foram emitidos 110 Requerimentos de Autorização de Pesquisa. Em todo o período 2015-2025, 386 requerimentos foram realizados. A série histórica dos Requerimento de Autorização de Pesquisa, bem como a quantidade por substância no período 2015-2025 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
MINÉRIO DE FERRO	73
CALCÁRIO	69
MINÉRIO DE COBRE	62
AREIA	55
ILMENITA	55
BASALTO	50
OUTROS	203

Alvará de pesquisa

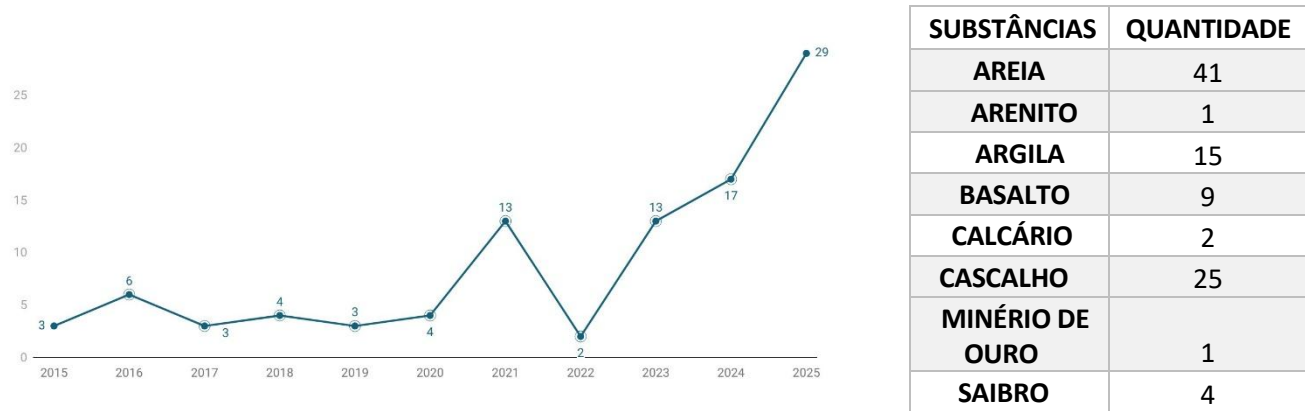
Em 2025, foram emitidos 29 alvarás de pesquisa. Em todo o período 2015-2025, 1.185 alvarás foram emitidos. A série histórica das emissões de alvarás, bem como a quantidade por substância no período 2015-2025 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
BASALTO	239
MÁRMORE	210
AREIA	149
MINÉRIO DE FERRO	146
MINÉRIO DE COBRE	127
CASCALHO	119
CALCÁRIO	116
OUTROS	547

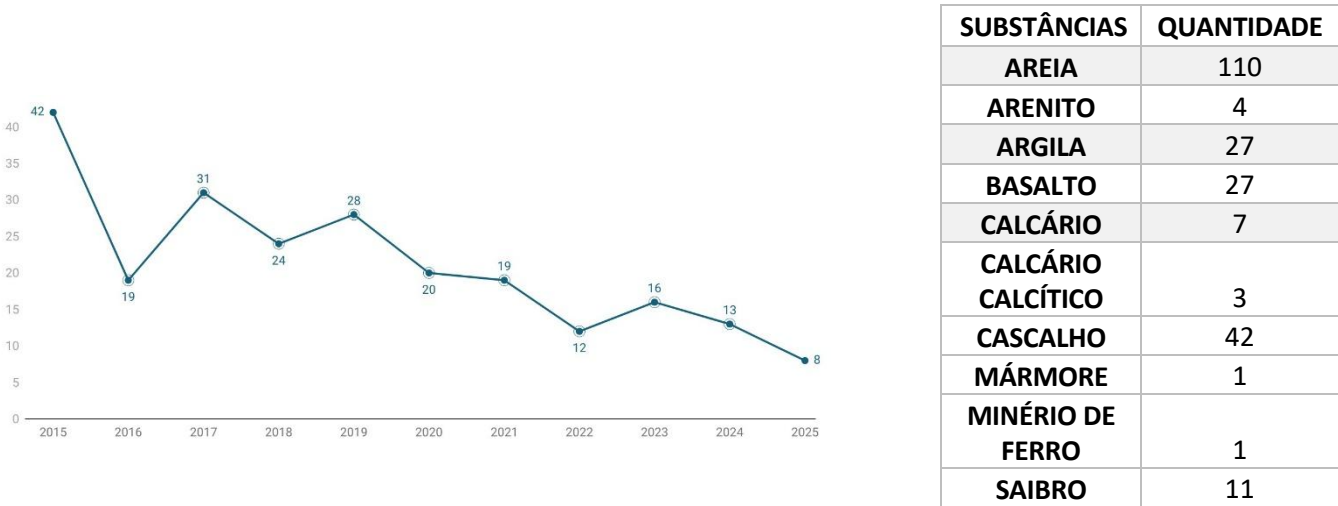
Requerimento de Licenciamento

No ano de 2025, foram realizados 29 Requerimentos de Licenciamento em Mato Grosso do Sul. Em todo o período 2015-2025, 98 requisições foram realizados. A série histórica dos requerimentos de licenciamento, bem como a quantidade por substância no período 2015-2025 podem ser visualizadas abaixo.



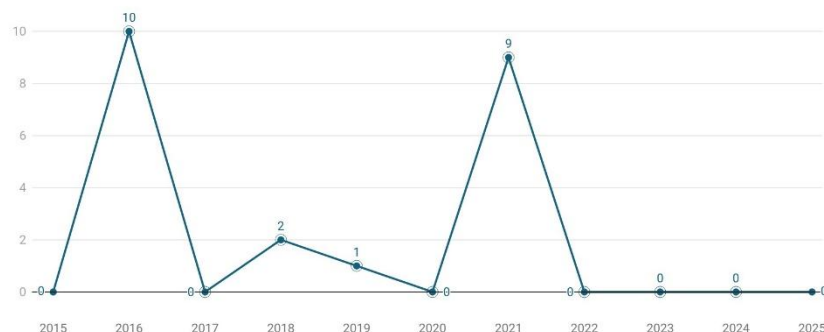
Licenciamento

Em 2025 foram realizados 8 Licenciamentos. No acumulado da série histórica, Mato Grosso do Sul realizou 233 Licenciamentos. A série histórica das emissões de licenciamentos, bem como a quantidade por substância no período 2015-2024 podem ser visualizadas abaixo.



Requerimento de Lavra

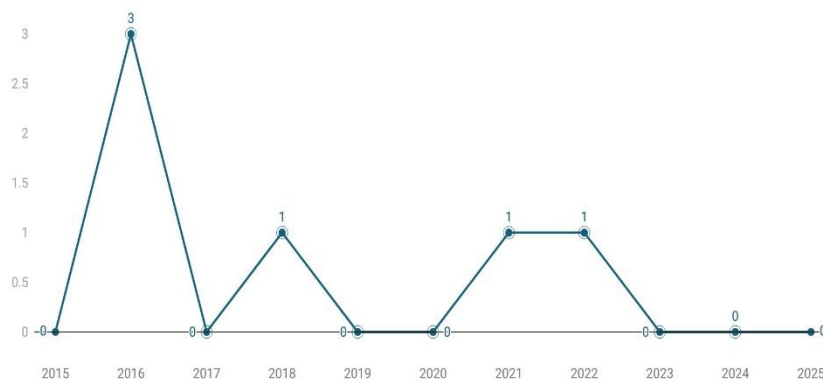
Não foram realizados Requerimentos de Lavra em 2025. No acumulado da série histórica de 2015-2025 A série histórica dos requerimentos de lavra, bem como a quantidade por substância no período 2015-2024 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
AREIA	12
BASALTO	1
CALCÁRIO	2
CASCALHO	5
DIAMANTE	1
MÁRMORE	6
MINÉRIO DE FERRO	1
MINÉRIO DE MANGANÊS	1

Portaria de Lavra

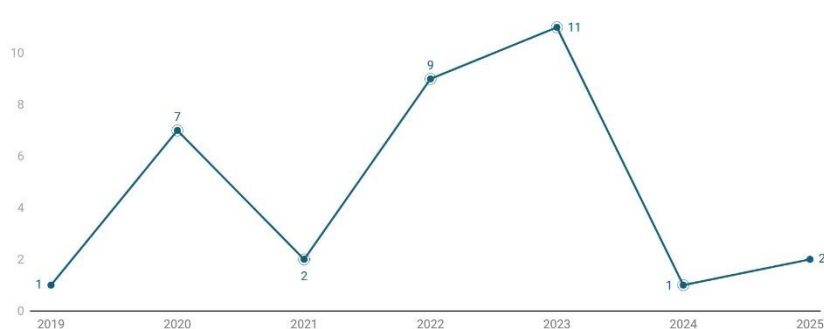
Nenhuma Portaria de Lavra foi emitida no ano de 2025 no estado de Mato Grosso do Sul. No acumulado da série histórica (2015-2025), foram emitidas 6 Portarias de Lavra. A série histórica das portarias de lavra, bem como a quantidade por substância no período 2015-2025 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
ARGILA	1
BASALTO	2
CALCÁRIO	1
FOSFATO	1
MÁRMORE	1

Requerimento de Registro de Extração

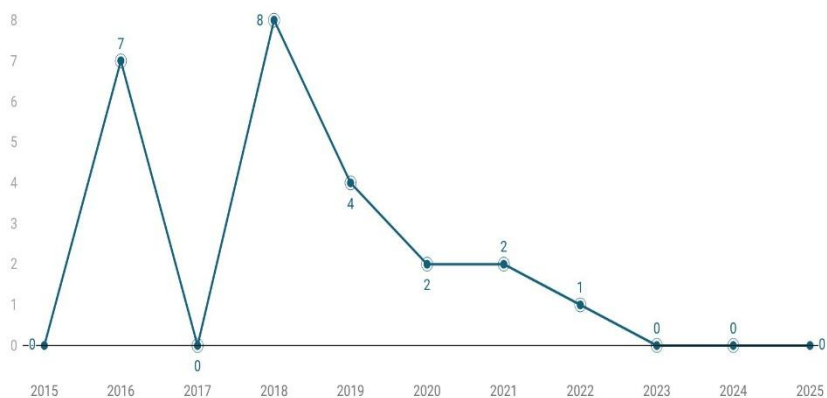
Quanto aos Requerimentos de Registro de Extração, em 2025 foram realizadas duas requisições. Em todo o período 2015-2025, 34 requerimentos foram realizados. A série histórica dos requerimentos de registro de extração, bem como a quantidade por substância no período 2015-2025 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
ARENITO	19
BASALTO	1
CALCÁRIO	2
CASCALHO	9
SAIBRO	3

Guia de Utilização Autorizada

Quanto às Guias de Utilização Autorizada, não foram emitidas nenhuma unidade em 2025. No acumulado da série histórica, foram emitidas 24 Guias. A série histórica das Guias de Utilização Autorizada, bem como a quantidade por substância no período 2015-2025 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
MÁRMORE	14
FOSFATO	1
BASALTO	3
ROCHA FOSFÁLTICA	2
MINÉRIO DE FERRO	2
QUARTZITO	1
CALCITA	1

Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

ANEXOS

Arrecadação CFEM por Município

Tabela 8: Arrecadação de CFEM por município em 2025.

MUNICÍPIO/EMPRESAS	CFEM (R\$)
ALCINÓPOLIS	279,2
22807392000138	279,2
AMAMBAI	41.001,98
4918770000179	30,24
5524774000135	16.450.577,51
5857375000196	15.048.198,33
14992612000112	118.955,19
ANASTÁCIO	20.371,16
2971398000139	11.140,96
110360000146	9.230,20
ANAUROLÂNDIA	10.591,35
2448527000370	8.020,62
APARECIDA DO TABOADO	42.404.228,32
5488822000187	3.213.835,47
15481013000105	214.184,74
AQUIDAUANA	8.436,18
110360000146	8.436,18
BANDEIRANTES	15.483,31
7649385000161	15.483,31
BATAYPORÃ	28.950,47
3658959000107	8.248,15
5672196000184	19.609,15
17416396000155	1.093,17
38395781000133	32.533,52
BELA VISTA	3.014.980,47
1576503000172	1.177.134,90
3073012000134	646.077,06
3201316000130	1.191.768,51
BODOQUENA	1.444.146,78
7249898000185	887.555,45
10264603000154	337.191,90
13568566000166	1.068,37
34364824000162	218.331,06
BONITO	1.692.822,30
304401000135	1.550,66
508829000108	782.087,60
3073012000134	38.636,91
5495508000121	32.332,91
6102664000148	239,84

12821320000191	51,59
15462179000176	6.803,00
35138169000197	111.209,65
42354972000124	719.910,14
BRASILÂNDIA	346.543,27
5847176000105	7.526,46
12282034000103	6.569,42
48804868000170	289.685,99
52784105000182	8.390,98
55850861000150	34.370,42
CAMAPUÃ	138,00
26847202000167	138,00
CAMPO GRANDE	609.130,15
2472824000190	11.698,79
3229143000168	26.340,66
3798774000106	15.707,14
4197820000176	247.526,95
5546941000149	1.584,24
8580914000180	32.535,67
10342834000139	29.357,82
10429403000104	9.578,35
10628869000139	122,52
16036048000190	27.187,53
29067113000196	181.207,72
36801678000110	14.196,53
39933467000120	10.886,95
44461927000102	1.199,28
CASSILÂNDIA	452.550,63
1829378000165	60.179,54
33357030000109	273.943,72
53765640000159	118.427,37
CHAPADÃO DO SUL	57.817,63
2620898000126	1.170,35
7537977000191	46.232,23
7639054000140	7.249,19
10014263000103	845,82
34675386000153	2.320,04
CORGUINHO	697.232,09
2472824000190	7.333,56
2620898000126	227,77
3229143000168	17.147,39
3798774000106	9.728,03
4197820000176	168.668,01
5546941000149	1.086,65
5847176000105	2.967,57
7537977000191	2.853,05
7639054000140	643,83
8580914000180	21.452,63

10014263000103	216,00
10342834000139	22.641,95
10429403000104	6.890,98
12282034000103	3.107,55
16036048000190	23.794,00
24902045000110	4.284,05
29067113000196	158.749,13
33104222000103	6.189,09
34675386000153	562,30
36801678000110	10.635,66
39933467000120	8.455,94
44461927000102	1.199,28
46083599000175	107,50
47680087000159	19.711,44
48804868000170	173.132,10
52784105000182	5.686,37
55850861000150	19.760,26
CORUMBÁ	28.165.465,31
2445287000199	10.020,38
3327988000196	18.337.966,99
3331485000194	38.056,48
4675772000184	8.971,69
7557381000153	160.177,37
10228340000128	8.446.432,82
14482711000154	1.149.098,67
31137375000121	14.740,91
COSTA RICA	172.462,48
24645517000104	172.425,46
52439260000161	37,02
COXIM	15.278,66
208270000192	829,56
3534260000135	5.981,58
5559631000169	1.595,07
33728734000140	4.014,03
50448510000102	2.858,42
DEODÁPOLIS	52.767,38
47422529000167	52.767,38
DOIS IRMÃOS DO BURITI	6.392,11
11123649000116	6.392,11
DOURADOS	25.022,30
5840436000102	6.465,24
10712191000178	13.720,50
13970273000100	65,82
23332400000108	4.770,74
ELDORADO	3.351,17
5624542000159	107,70
33762931000186	3.243,47
FÁTIMA DO SUL	34.160,97

5495891000118	31.976,09
13525996000109	2.184,88
FIGUEIRÃO	279,20
22807392000138	279,20
GUIA LOPES DA LAGUNA	95.643,99
15399850000181	24.835,73
76641448000156	70.808,26
IGUATEMI	1.072,65
6099712000196	1.072,65
INOCÊNCIA	345.541,78
49681778000100	193.559,85
55384381000141	151.981,93
ITAPORÃ	588.817,52
1008466000104	6.023,84
3632438000180	166.814,14
3861929000101	7.557,28
4197820000176	35.892,66
4607970000100	230.965,87
14765286000100	141.563,73
ITAQUIRAÍ	3.502,11
3632438000180	3.502,11
IVINHEMA	50.397,85
3084242000107	12.699,52
16697730000123	1.488,90
27149108000105	786,79
33127717000158	1.198,52
35513454000140	13.450,92
51910676000153	20.773,20
JAPORÃ	1.024,29
6099712000196	1.024,29
JARDIM	103.257,07
4072418000165	101.630,55
30050408000139	1.626,52
JATEÍ	403,51
28831649000173	403,51
LADÁRIO	8.166.765,38
1637895000132	410.512,24
3327988000196	7.756.253,14
MARACAJU	83.822,34
5269841000112	83.822,34
MIRANDA	837.588,21
264528000178	101.991,74
3486916000191	4.476,98
3646403000109	40.084,99
23820754000193	5.392,20
24638223000147	136.209,54
27047342000113	288,86

31484403000187	549.095,42
51380959000130	48,48
MUNDO NOVO	173.899,15
124540000187	48.666,39
3295717000104	40.953,52
3939967000121	84.237,80
12284702000123	41,44
NAVIRAÍ	54.519,02
3632438000180	48.631,22
15581288000102	5.887,80
NIOAQUE	984,67
14094730000103	984,67
NOVA ANDRADINA	937,00
42618862000122	937,00
PARAÍSO DAS ÁGUAS	104.310,54
5298800000154	104.310,54
PARANAÍBA	76.298,92
1123537000101	205,70
11996948000165	26.035,72
12087871000173	4.670,78
18667025000109	35.429,08
20043297000180	9.957,64
PONTA PORÃ	29.039,96
4016638000171	29.039,96
PORTO MURTINHO	7.959,53
11273057000180	5.517,67
33891109000115	2.441,86
RIBAS DO RIO PARDO	476.051,72
4885734000156	201,96
9308158000106	16.930,91
21069420000102	215.348,96
21268840000100	2.517,82
42354972000124	241.052,07
RIO NEGRO	6.323,81
8661979000150	6.323,81
RIO VERDE DE MATO GROSSO	80.028,68
836417000199	827,14
7677341000145	458,32
9134249000164	13.741,73
9520397000117	64.001,01
33728734000140	1.000,48
ROCHEDO	3.252,08
12627019000141	3.252,08
SIDROLÂNDIA	130.672,00
7793147000125	130.672,00
SONORA	1.595,07
5559631000169	1.595,07

TAQUARUSSU	13.571,29
14808509000170	13.088,88
17416396000155	482,41
TERENOS	871.936,25
5219549000195	346.385,97
20327936000139	202.155,48
46083599000175	3.155,70
70360946000144	320.239,10
TRÊS LAGOAS	586.875,02
428571000121	2.009,16
1081231000130	3.663,34
1931286000191	425,20
2634671000130	13.517,56
3287527000137	157.963,56
8719087000163	96.006,85
16794401000109	649,74
23299333000169	168.225,35
26834440000138	144.414,26
Total Geral	49.582.030,70

Fonte: ANM, 2026. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.